

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MIMOSO DO SUL/ES

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mimoso do Sul – ES – 01/11/2023. Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico - SEMADES, localizada à Rua Presidente Vargas, nº 29, Centro, Mimoso do Sul, às 09:30h, compareceram os seguintes membros do COMSEA de Mimoso do Sul: Srt^a. Hanna Machado Oggioni de Andrade, Sra. Rosimere Vieira de Souza, Sr. Derly Gualandi Trugilho, Sr. Carlos Roberto Abreu da Silva, Sra. Regina Maria Sarti, Sra. Silvia Helena de Melo Carvalho, Marceley Rodrigues Lulini, Leandro Pogian, Alana Lopes da Rocha e Carla Spinola Bernardes. Após obtenção de quórum necessário para o início da reunião, sua abertura foi realizada pela presidente Sra. Silvia Helena de Melo Carvalho, que comunicou aos presentes a solicitação efetuada previamente à secretária-executiva Carla Spinola Bernardes da confecção do ofício que será destinado a Ilma. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico de Mimoso do Sul/ES, Ana Karla Ribeiro Sant'Ana, acerca do fornecimento de informações sobre o funcionamento do benefício eventual (Cesta Básica), da Cozinha Comunitária e dos benefícios concedidos pelo setor da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN. Dando início aos trabalhos, a secretária-executiva Carla Spinola Bernardes realizou a leitura do ofício, sendo este aprovado pela plenária. A seguir, foi informado, conforme orientação da Thais, técnica de referência da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN, subordinada à Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, da SETADES, sobre o processo histórico da execução do recurso do Compra Direta de Alimentos no valor de R\$354.272,80, repassado no ano de 2022, para chamada pública de 40 produtores rurais no município de Mimoso do Sul/ES. Foi informado que em virtude desse repasse estadual ter ocorrido no período em que o COMSEA não se encontrava ativo, todos os trâmites administrativos (plano de trabalho, conhecimento sobre chamada pública de produtores rurais, etc.) que precisavam da aprovação do conselho foram apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social, ficando neste momento para a ciência do COMSEA apenas as informações acima descritas, além do funcionamento do CDA e os nomes das entidades receptoras, sendo estas as famílias referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: Associação Pestalozzi, Casa do Sopão Comunitário Beneficiente - Sopão da Rosinha e Associação de Apoio Terapêutico Reviver – Casa Reviver. Dando sequência, a secretária executiva informou que realizou contato telefônico com Sr. Carlos Henrique Muri para solicitar informações sobre a existência do regimento interno do COMSEA, como disposto no Art. 9º da Lei Nº1543/2004, que dispõe sobre a criação do regimento interno em até sessenta dias a contar da data de sua instalação. Segundo informação do Sr. Carlos Henrique Muri, todos os documentos do COMSEA encontram-se arquivados na SEMADES. Como forma de atender esta pendência será realizada uma busca no arquivo morto da SEMADES. Comunico a todos os conselheiros que, caso o regimento não seja encontrado, fica sob responsabilidade destes a sua criação. E que, enquanto secretária-executiva, estarei temporariamente neste conselho, pois devido à mudança de setor enquanto Assistente Social da SEMADES, terei que me ausentar do cargo exercido até o momento

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MIMOSO DO SUL/ES

neste equipamento de controle social. Após a contratação de uma Assistente Social para o cargo no setor de Segurança Alimentar e Nutricional, a mesma ocupará o cargo de secretária-executiva deste conselho. Posteriormente, a conselheira Regina Maria Sarti informou que enquanto representante da comunidade da Antiga Exposição, realiza, como trabalho voluntário via igreja católica, a doação de cesta básica às famílias em vulnerabilidade social na área de abrangência de seu bairro, e em virtude disso, solicitou os nomes dos usuários aos quais o CRAS concede cesta básica via benefício eventual, para que não haja duplicidade. Ao final, o conselheiro Carlos Roberto, representante do Sindicato Rural, verbaliza para conhecimento de todos os presentes, o projeto-piloto que está desenvolvendo através da concessão de mudas, calcário e assistência técnica por três anos aos agricultores do município de Mimoso do Sul/ES. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Carla Spinola Bernardes, secretária-executiva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.